LEI Nº 1529, DE 15 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO MULTIESPORTIVO, LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "ESPAÇO MULTIESPORTIVO NICOLAU FALCHETTO" o espaço multiesportivo, em construção na área central, neste Munícipio, em parceria com o Governo do Estado do Espirito Santo.

Art. 2º Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15.06.2020).

ROGÉRIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Jaguaré.